



M
F
S

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Manuel António Mendes Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, António Ribeiro Fernandes, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, António Fernando Ferreira Basto e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.

Pelas doze horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.

DELIBERAÇÕES

1 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TREZE – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO CINCO – RATIFICAÇÃO

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a informar que na sequência da informação da CIM do Ave, relativa à redistribuição das verbas referentes ao programa INCENTIVA+TP dois mil e vinte e quatro, torna-se necessário incluir o projeto em orçamento. Assim, apresenta a presente proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e cinco, modificação ao orçamento, assenta num reforço da receita de dois mil e vinte e cinco, no valor de duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e dezanove centimos, e num aumento da despesa no mesmo valor, uma vez que o valor do autofinanciamento de sete mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e seis centimos, será assegurado por verbas próprias do Município, distribuídas pelas diferentes rubricas, conforme documento, em anexo. Assim, o orçamento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto do ano de dois mil e vinte e cinco regista a seguinte evolução: Orçamento atual: trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove centimos - Valor da alteração modificativa: duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e dezanove centimos - Orçamento corrigido: trinta e três milhões, cento e onze mil,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e oito céntimos, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou os Senhores Vereadores sobre se pretendiam usar da palavra para solicitar quaisquer esclarecimentos. Usou da palavra o Exmo. Sr. Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", Joaquim Barroso de Almeida Barreto, para questionar: *"o porquê da CIM só avisar agora, para o Senhor Presidente da Câmara se ver obrigado a realizar esta reunião de urgência, extraordinária, perguntando o que aconteceu em concreto"*. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara informou que a CIM não avisou só agora, que fez uma comunicação à Câmara Municipal em vinte e cinco de setembro, a pedir essa informação. O assunto só surgiu agora porque tiveram uma reunião com a CIM do Ave, que indicaram que havia esta verba, que estava disponível e que se não a gastássemos iria para outros municípios. Desconhece se a mesma terá sido comunicada anteriormente, mas que em termos de informação que lhe foi possível encontrar, é de vinte e cinco de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter a Modificação Orçamental número treze – Alteração Modificativa número cinco à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às doze horas e sete minutos, não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

*Ronal António Pinto Tavares
Maria de Fátima de Neiva Oliveira*